



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260204592

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA

RNP: **0714090018**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **22146/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

CPF/CNPJ: **01.169.416/0001-09**

Travessa NIRONSON CARNEIRO LOBO, Nº 34

Bairro: **CENTRO**

CEP: **72800-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **LUZIANIA-GO**

E-Mail: **CRISTIANOFILIPERS@GMAIL.COM**

Fone: **(61)36227555**

Contrato: 0

Celebrado em: **01/01/2021**

Valor Obra/Serviço R\$: **10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **DIVERSOS**, Nº -

Bairro: **DIVERSOS**

CEP: **72800-000**

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: **Luziânia-GO**

Data de Início: **01/07/2026**

Previsão término: **01/07/2027**

Coordenadas Geográficas: **16.251367,-47.952747**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**

CPF/CNPJ: **01.169.416/0001-09**

E-Mail: **CRISTIANOFILIPERS@GMAIL.COM**

Fone: **(61) 36227555**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFALTICA

98.198,00

METROS QUADRADOS

LEVANTAMENTO SINALIZACAO

98.198,00

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO SINALIZACAO

999,17

METROS QUADRADOS

999,17

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PADRÃO GOINFRA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS - ÁREA TOTAL= 98.198,00 M² - CONVÊNIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA:04055536178
Assinado de forma digital por CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA:04055536178

CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 040.555.361-78

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111
Assinado de forma digital por DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111
Dados: 2026.07.02 17:53:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - CPF/CNPJ: 01.169.416/0001-09

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 108,39	Registrada em 02/07/2026	Valor Pago R\$ 108,39	Nosso Numero 28320690126200944	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------